



PROCESSO N.º : 19.848-0/2018
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA)
REQUERENTE : GUAXE CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADA : LAÍS OLIVEIRA BASTOS RIBEIRO – OAB/MT 15.757-B
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA – CONTRATO N.º 242/2013/SINFRA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DECISÃO

Trata-se de Requerimento formulado pela Guaxe Construtora Ltda., através de sua procuradora, Sra. Laís Oliveira Bastos Ribeiro, em que requer a vista virtual integral dos autos, bem como a devolução integral do prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de defesa, concedido pelo Ofício n.º 609/GAM/2022, recebido eletronicamente pela empresa no dia 27/10/2022 (doc. digital n.º 252272/2022).

Ante o exposto, comunico a Requerente que **DEFIRO** o pedido formulado, concedendo a vista virtual integral dos autos da Tomada de Contas n.º 19.848-0/2018, cujo acesso eletrônico estará vinculado ao CPF da procuradora (013.460.345-16), restituindo-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o oferecimento de defesa, **a contar da intimação eletrônica da presente decisão**, a ser remetida nesta data nos endereços indicados no instrumento de procuração: juridico@guaxeconstrutora.com.br e laisoliveirabastos@hotmail.com.

Intime-se.

Na sequência, remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a manifestação do interessado ou certificar o decurso do prazo.

Cuiabá/MT, 4 de novembro de 2022.

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

